

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 204/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DÉBORA MEDEIROS DO AMARAL, SIAPE 3425730, CPF 952.392.600-44 (titular) e THOMAS VIEIRA, SIAPE 2426594, CPF 027.034.170-63 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Convênio nº 04/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando o desenvolvimento do Plano Turístico do Município de Santo Antônio da Patrulha, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 25 de janeiro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração